



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Proj. de Decreto Legislativo nº011/2005.

Autor: Kerly Gustavo Bezerra Lopes

Assunto: Concede homenagem ao **Srº Marcio de Lima Mazzalla**

Apresentado em 25 de outubro de 2005
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 27 de outubro de 2005

foi o autógrafo em 27 de outubro de 2005
a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
nado em _____ de _____ de _____
ilgado em _____ de _____ de _____
arcial em _____ de _____ de _____
Total em _____ de _____ de _____
ado em _____ de _____ de _____
ição n.º _____ de _____ de _____
ado em 28 de outubro de 2005 no DOS. 1161

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 24 / 10 / 2005

N.º 011 L.º 04 Fls. 02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011 /2005.

“Concede Homenagem ao Srº Marcio de Lima Mazzalla”.

Autor: Ver. Kerly Gustavo Bezerra Lopes

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, APROVOU O SEGUINTE**

DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Srº Marcio de Lima Mazzalla, pela
passagem do 14º aniversário político-administrativo de Japeri.**

**Art. 2º - A homenagem conterà uma Medalha contendo o brasão nas cores
originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Japeri, 20 de Outubro de 2005.

KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
VEREADOR

LIJÓ NO EXPEDIENTE

Em 25 / 10 / 2005

CÂMARA MUN. DE JAPERI

Carlos Alberto Mello dos Santos

PROCURADOR GERAL

OAB - RJ 106118

Mot. 0159101

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em, 27 / 10 / 2005

CÂMARA MUN. DE JAPERI

Carlos Alberto Mello dos Santos

PROCURADOR GERAL

OAB - RJ 106118

Mot. 0159101



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de orçamento, finanças econômica, fiscalização financeira e tomada de contas.

Projeto de decreto legislativo nº011/2005.

Autor: KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES

Designo relator, o vereador _____

Presidente: *Marcelo Menezes de Lima*
{Marcelo Menezes de Lima}

Vice-presidente: *César de Melo*
{César de Melo}

O projeto em tela, de autoria do KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES.

_____ cuja ementa é "CONCEDE HOMENAGEM AO Srº
MÁRCIO DE LIMA MAZZALLA".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe o parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorre as despesas dele decorrentes.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

José Valter de Macedo
{José Valter de Macedo}

Carlos Alberto Santos Martins
{Carlos Alberto Santos Martins}

Carlos Antônio Guimarães Geraldi
{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Projeto de decreto legislativo nº 011/2005

Autor: KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES

Designo relator, o vereador: _____

Presidente: _____

{kerly Gustavo Bezerra Lopes}

Vice-Presidente: _____

{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}

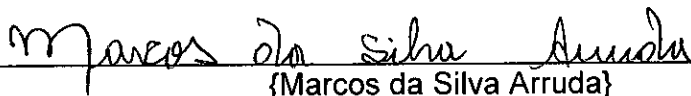
O projeto em tela, de autoria do KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
cuja ementa é "CONCEDE HOMENAGEM AO Sr°
MÁRCIO DE LIMA MAZZALLA".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

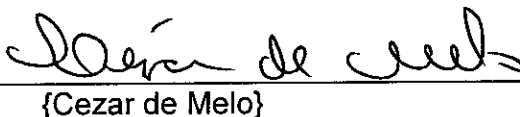
Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.



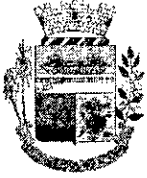
{Silas Reis Félix}



{Marcos da Silva Arruda}



{Cezar de Melo}



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018 /2005.

“Concede Homenagem ao Srº Marcio de Lima Mazzalla”.

Autor: Ver. Kerly Gustavo Bezerra Lopes

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE**

DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Srº Marcio de Lima Mazzalla, pela
passagem do 14º aniversário político-administrativo de Japeri.**

**Art. 2º - A homenagem conterà uma Medalha contendo o brasão nas cores
originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Japeri, 27 de Outubro de 2005.

Jose Alves do Espirito Santo
JOSE ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE